Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Gestor do convênio público n.º 041/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Inhangapi, CNPJ no 05.171.921/0001-30, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da E.E.E.M. Agostinho Moraes de Oliveira, localizada à Av. José Evangelista dos Reis, nº 520, Bairro de Vila Nova, no Município de Inhangapi/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 041/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Inhangapi, CNPJ nº 05.171.921/0001-30, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da E.E.E.M. Agostinho Moraes de Oliveira, localizada à Av. José Evangelista dos Reis, nº 520, Bairro de Vila Nova, no Município de Inhangapi/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2025. Lázaro Cézar da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1165053

PORTARIA Nº 08/2025- CESAD/SAGEP/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA Nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC; ŘESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta portaria, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

-ȘE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas DATA DE

ANEXO ÚNICO HINTDADE

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍ- CIO	MATRÍ- CULA	UNIDADE ADMINISTRA- TIVA	CARGO	CON- CEITO	PROCESSO
ADRIANA DO SOCOR- RO DE OLIVEIRA	28/08/2008	57203647- 1	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/768400
ALEXANDRE SOUZA DURANS	31/07/2012	57196400- 3	DRE SANTA IZA- BEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCE- LENTE	2024/641075
ANA CLEIDE CANCELA GALVAO	28/02/2014	5912049-1	DRE SANTA IZA- BEL DO PARA	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/679654
ANA DORA DA SILVA BARROS	17/12/2008	57211891- 1	DRE CURRA- LINHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCE- LENTE	2024/682056
ANDREA ARAUJO MATIAS	01/03/2012	5898395-1	DRE MARABA	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/697367
ANDREA MARQUES DOS SANTOS DE CASTRO	19/11/2008	57208829- 1	DRE BELEM 8	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCE- LENTE	2024/638560
ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO	21/07/2006	5077303-1	DRE BELEM 2	PROFESSOR	BOM	2024/639940
ANNE PATRICIA COR- REA PAIXAO	09/09/2009	57220586- 1	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/742473
ANTONIA TAVARES DE OLIVEIRA BATISTA	28/01/2009	55590294- 2	DRE CURRA- LINHO	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCE- LENTE	2024/682626
ANTONIO CARLOS ALVES DE ALENCAR	27/08/2008	57202705- 1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/1141518
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR	13/10/2004	5756324-1	DRE ALTAMIRA	PROFESSOR	BOM	2022/104862
ARLETE SOARES ALMEIDA	01/08/2012	5901463-1	DRE BRAGANCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCE- LENTE	2024/628741
AUGUSTO DANIEL LISBOA PINTO	08/11/2005	54194432- 1	DRE SANTA IZA- BEL DO PARA	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/669535
CARLOS HENRIQUE LIMA OLIVEIRA	11/03/2019	5948021-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/729559
CICERA BARBOSA PEREIRA	07/06/2005	5735351-2	DRE BELEM 4	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/739745
CINTIA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA	21/05/2012	54197600- 3	DRE BELEM 8	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCE- LENTE	2024/638618
CLAUDIA DO AMARAL NICACIO	24/01/2008	57194561- 1	DRE MONTE ALEGRE	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/786714

DJENANE DA SILVA BRITO	04/06/2009	57217324- 1	DRE BELEM 9	PROFESSOR	ВОМ	2024/768918
EDER MARK DA SILVA ZEFERINO	24/11/2011	5896264-1	DRE SANTA IZA- BEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	ВОМ	2024/688143
EDIANA SIMONE DE FREITAS MENDES	08/08/2007	54192279- 2	DRE ANANIN- DEUA 3	PROFESSOR	ВОМ	2024/639401
ELIZABETH DA SILVA LIRA	26/10/2011	57227536- 2	DRE SANTA IZA- BEL DO PARA	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/680981
EMILIANO GOMES FREITAS	13/08/2009	54196009- 2	DRE ANANIN- DEUA 2	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/637576
EVANDRO OLIVEIRA ROCHA	20/12/2013	57226914- 2	DRE SANTA IZA- BEL DO PARA	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/740285
EVERCYLENE DOS SANTOS SOUSA	24/11/2010	57234352- 1	DRE BELEM 8	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCE- LENTE	2024/639098
GISELE CHAVES NINA VIVAS ESCOBAR	16/04/2008	57196385- 1	DRE BELEM 2	PROFESSOR	BOM	2024/627513
ILMA SOARES QUEIROZ	28/08/2008	482072-1	DRE ALTAMIRA	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/762219
IRENEIA LITTIG SON- TAG DA SILVA	18/05/2012	5900254-1	DRE SANTA IZA- BEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCE- LENTE	2024/697003
IVAL SEAWRIGHT NETO	29/09/2020	5957379-1	DRE CAPANEMA	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/704922
IVANISE DANTAS CARVALHO	04/09/2008	57204161- 1	DRE ANANIN- DEUA 2	PROFESSOR	BOM	2024/699170
JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA	03/05/2019	5948738-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/726914
JORGE NUNES VIEIRA	26/08/2009	57220454- 1	DRE BELEM 9	PROFESSOR	BOM	2024/768947
JOSE KEMESON DA CONCEICAO SOUZA	03/05/2019	6403180-1	DRE MARABA	PROFESSOR	ВОМ	2024/640671
LIVIA MARIA GAMA MONTEIRO	13/08/2009	57220983- 1	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/641267
LUIS OTAVIO FURTADO CARDOSO	04/09/2008	57205283- 1	DRE BENEVIDES	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/667590
MARCOS ROBERTO PINHO PALHETA	04/09/2008	57203112- 1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/641102
MARIZABETH DA SILVA LIRA	21/11/2011	5897412-1	DRE SANTA IZA- BEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCE- LENTE	2024/680798
OCIVALDO DA SILVEI- RA PINHEIRO	10/11/2005	54196050- 1	DRE ANANIN- DEUA 4	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/640695
ODILENE DA COSTA SOUSA E SILVA	26/01/2012	5821630-3	DRE SANTA IZA- BEL DO PARA	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/688017
PAULO WANDERLEY FIGUEIREDO DA SILVEIRA	18/10/2004	54187889- 1	DRE ANANIN- DEUA 4	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/640500
RAQUEL MAIA BRASIL DO NASCIMENTO	25/03/2019	5947890-1	DRE BENEVIDES	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/697456
RENATA LIMA DO NASCIMENTO	09/10/2020	5957262-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2021/1127712
RENATO BARRAL DE LIMA	04/09/2008	57205261- 1	DRE ANANIN- DEUA 5	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/670670
ROSEANA SOLANO NUNES PEREIRA	17/05/2006	5714443-2	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/641107
ROSELI CRISTINA PAIXAO ANDRADE	10/04/2019	5948794-1	DRE MARACANA	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2020/650546
RUBENILCE WANZER- LEY LIMA	10/07/2006	5777470-2	DRE BELEM 5	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/982854
SABRINA FORTE E SILVA GONCALVES	04/09/2008	57204816- 1	DRE BELEM 4	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/676483
SILVIA DE BRITO BARBOSA	18/10/2004	5805031-2	DRE BELEM 9	PROFESSOR	BOM	2024/768462
TIAGO FRANCES REIS	11/03/2019	5890974-2	DRE SANTA IZA- BEL DO PARA	PROFESSOR	EXCE- LENTE	2024/681117
VALDIRENE DA SILVA PEREIRA	03/08/2011	5893621-1	DRE AFUA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCE- LENTE	2024/504160

Protocolo: 1165128

• PORTARIA Nº 56/2025-GAB/PAD Belém, 05 de fevereiro de 2025. A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1237787 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994: